



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 262, DE 18 DE MAIO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Adicional por Promoção Funcional ao servidor ocupante de Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 24 da Lei Municipal n.º 675/2004, e Processo Digital sob o n.º 1201/2023,

RESOLVE

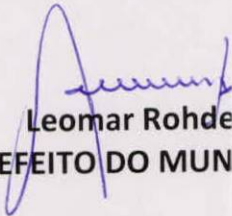
Art. 1.º Conceder adicional por Promoção Funcional, para o servidor **Jacqueson Alex Romer**, matrícula funcional n.º 95273 /1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional II – Função Enfermeiro, Nível PE-11, por ter comprovado a conclusão do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” de Enfermagem em urgência e emergência – área de conhecimento: Saúde e bem-estar, com duração de 360 horas, pela Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera, enquadrando-o da atual **CLASSE A para a CLASSE B**, a contar do dia 06 de abril de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de abril de 2023.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2023.


Leomar Rohden

PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

eletrônico N.º *2842*

de *18/05/23* FL. *1*

Visto 